

LEILÃO ONLINE



Fazenda São Bernardo

Maurício Queiroz



DIA 24 DE JULHO | 14:00H

ANIMAIS FILMADOS EM PATROCÍNIO - MG

200 ANIMAIS GIROLANDO

1/4 , 3/8 , 1/2 e 3/4

30
Parcelas
10 x 3



COORDENAÇÃO

ASSESSORIA RURAL
(16)3761-6242
(16)99997-9700
AGNALDO LELLIS

ASSESSORIA

JORGE DANILO
Assessoria rural
(27) 99999-5930



INFORMAÇÕES

JORGE DANILO
(27)9.9999-5930
EDUARDO MORAES
(12)9.8121-1828

CADASTRO ANTECIPADO: (11)3864-5533 | LANCES: (11)3017-2500

REGULAMENTO E CONDIÇÕES GERAIS DE VENDA E COMPRA POR LEILÕES PROMOVIDOS POR EMBRAL LEILÕES RURAIS

FIQUE ATENTO: OS BENS SERÃO APREGOADOS PELO VALOR DA PARCELA QUE, MULTIPLICADA POR 30 (TRINTA), SERÁ O TOTAL DE CADA ANIMAL DO LOTE.

EMBRAL—EMPRESA BRASILEIRA DE LEILÕES RURAIS (denominada simplesmente “EMBRAL”), com sede na cidade de São Paulo, Estado de SP, à Rua Airosa Galvão, 97 - Água Branca - CEP 05002-070, prestadora de serviços de intermediação de venda e compra de animais, máquinas e implementos agrícolas por meio de Leilão, estabelece o presente **Regulamento e Condições Gerais de Venda e Compra por Leilões**, o qual deverá ser cumprido, na íntegra, por todos os convidados, compradores, vendedores, participantes e/ou promotores do evento, que o aceitam, irrestritamente, com as regras abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO LEILÃO E DO LEILOEIRO

1.1. Os Leilões promovidos pela EMBRAL visam à comercialização de animal(is), maquinário(s) e/ou produto(s) de propriedade do(s) VENDEDORE(S), que autorizam o LEILOEIRO a vendê-lo(s) para os participantes do Evento, pela melhor oferta de valor, efetuada de forma aberta e aceita pelo LEILOEIRO.

1.2. Todos os participantes do Evento, ainda que sejam representados por Procuração, bem como seus respectivos procuradores, devem estar previamente Cadastrados nos termos da Cláusula Segunda, e aceitar os termos do presente Regulamento.

1.3. Os bens leiloados serão distribuídos em Lotes previamente determinados pelo VENDEDOR.

1.4. O Leilão dar-se-á nas seguintes modalidades:

1.4.1. Presencial: será realizado no local, data e horário prévio e amplamente divulgados via web, mídia impressa, televisiva e radiofônica, entre outras formas. Nesta modalidade de Leilão **não** serão aceitos lances via internet ou telefone. Somente o público presente no local do Leilão poderá ofertar Lances, e de acordo com a Cláusula 1.2.

1.4.2. Virtual: será realizado através da internet (www.embral.com.br) ou via transmissão em canal especializado (por vídeo transmissão), de acordo com o que constar no material de divulgação. Nesta modalidade de Leilão, quando houver a possibilidade de pré-lance, o Lance poderá ser disponibilizado com antecedência aos participantes da internet e ocorrerá por telefone no dia e horário de realização do evento, e seu encerramento será online no dia e horário indicados.

1.4.3. Presencial-Virtual: ocorre quando o Leilão é realizado em tempo real e transmitido por meio da internet (www.embral.com.br) ou via transmissão em canal especializado, de acordo com o que constar no material de divulgação.

1.5. Em qualquer modalidade, o Leilão será presidido pelo **LEILOEIRO RURAL**, pessoa natural devidamente habilitada e credenciada pela Federação de Agricultura, inscrita no Sindicato Nacional dos Leiloeiros Rurais, detentor de fé pública e previamente autorizado para a venda dos bens, responsável pela recepção dos Lances ofertados aos Lotes comercializados, podendo durante o Leilão recusar o Lance inicial que julgar incompatível com o bem à venda, ou lance de pessoas não idôneas, nos termos da Lei 4.021/1961.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO CADASTRAMENTO DOS PARTICIPANTES

2.1. Todo aquele que pretenda apresentar Lance no leilão deverá estar previamente cadastrado junto à EMBRAL, para fins de análise e aprovação prévia dos cadastros, autorizando-se, desde já, a consulta de informações do solicitante junto aos Órgãos de Proteção ao Crédito, Instituições Financeiras e referências comerciais e pessoais, bem como deverá ter exarado seu “de acordo” aos termos e condições do presente Regulamento.

2.2. A EMBRAL poderá, a qualquer momento, solicitar aos participantes do Leilão a atualização do Cadastro e a apresentação de novos documentos, sob pena de, não o fazendo, ter sua participação suspensa nos Leilões promovidos pela EMBRAL, não podendo ofertar Lances ou realizar compras até que a solicitação seja atendida.

2.3. Durante e após o Leilão, a EMBRAL disponibilizará aos novos clientes (vendedores/compradores) um Stand visando ao suporte operacional na realização do Cadastro e afins, devendo ser apresentado, no ato da inscrição, obrigatoriamente, cópias autenticadas dos documentos que identifiquem o interessado e, se for o caso, sua empresa, tais como: RG, CPF/MF, CNPJ e Inscrição Estadual, Cartão de Inscrição de Produtor Rural, comprovante de endereço e outros complementares que se fizerem necessários.

2.3.1. Os novos clientes que pretendam arrematar bens no Leilão, devem apresentar no dia do Evento, “folha de cheque” como comprovação de relacionamento bancário de, no mínimo, 02 (dois) anos.

2.4. É de inteira e exclusiva responsabilidade do titular declarante todas as informações constantes em seu Cadastro sendo que, qualquer alteração em seus dados, devem ser prontamente comunicadas à EMBRAL, com o envio da respectiva documentação comprobatória.

2.5. Toda compra efetuada pelo novo cliente ficará condicionada à posterior aprovação e aceitação do Cadastro pelo VENDEDOR. Caso o cadastro não apresente restrições mas, ainda assim, o VENDEDOR decida pela não aprovação, este deverá efetuar o pagamento das comissões devidas pelo VENDEDOR e pelo ARREMATANTE à EMBRAL.

2.6. Ficará a critério exclusivo do VENDEDOR, exigir do ARREMATANTE-COMPRADOR um avalista ou garantia idônea, nos termos do Contrato de Venda e Compra com Reserva de Domínio (Cláusula Quarta) assinado entre as Partes.

2.7. A recusa na aceitação do cadastro e a solicitação de avalista ou garantia idônea pelo VENDEDOR somente poderá estar pautada em justificativas devidamente comprovadas, caso contrário o VENDEDOR arcará com as penalidades constantes na Cláusula 4.5.1.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO LANCE, DA ARREMATACÃO E DAS COMISSÕES

3.1. O Lance para Arrematação vincula o ARREMATANTE-COMPRADOR, nos moldes do artigo 427 do Código Civil.¹

3.2. Será permitida a compra de animais, implementos e ou equipamentos de leite por mandato, mediante apresentação de Procuração por instrumento público ou particular (esta última com reconhecimento de firma por autenticidade), que ficará retida pela EMBRAL, a qual deve, obrigatoriamente: **(i)** ser específica para o Evento; **(ii)** conter o valor máximo para Lance autorizado pelo Outorgante; **(iii)** autorização para efetuar o pagamento; **(iv)** autorização para emitir notas fiscais e **(v)** autorização para retirar os bens (animais e maquinários).

¹ Art. 427. A proposta de contrato obriga o proponente, se o contrário não resultar dos termos dela, da natureza do negócio, ou das circunstâncias do caso.

3.2.1. Ainda que o Participante se faça representar por mandatário (procurador), o mesmo deve estar previamente cadastrado junto à Leiloeira, nos termos da Cláusula Segunda, e estará sujeito à observância deste Regulamento.

3.3. Atingido o maior preço, certificando-se que não há mais interessados em ofertar Lance maior, o Leiloeiro divulgará a Arrematação batendo, em seguida, o martelo com o anúncio do nome do ARREMATANTE-COMPRADOR.

3.4. Na “batida do martelo”, o ARREMATANTE-COMPRADOR e VENDEDOR são inteiramente responsáveis por todas as obrigações e custos decorrentes da venda e aquisição dos bens, **de forma irrevogável e irretroatável, vale dizer, sem possibilidade de arrependimento, obrigando, inclusive, seus herdeiros e sucessores em relação ao cumprimento das obrigações assumidas pelas Partes.**

3.5. Com a “batida do martelo”, ARREMATANTE-COMPRADOR e VENDEDOR obrigam-se ao pagamento de Comissões à EMBRAL conforme abaixo transcrito:

3.5.1. O ARREMATANTE-COMPRADOR pagará à EMBRAL “COMISSÃO DE COMPRA” equivalente a 8% (oito por cento) sobre o valor total de cada Lote arrematado.

PARAGRAFO ÚNICO: Além do pagamento da comissão supracitada, caberá ao ARREMATANTE-COMPRADOR pagar à EMBRAL, ou a quem esta designar, com o consentimento do vendedor, o valor da primeira parcela do preço de cada lote arrematado, concordando expressamente VENDEDOR, neste ato, com tal procedimento

3.5.2. O VENDEDOR pagará a comissão de venda pré-estabelecida, sobre o montante geral das vendas e defesas, calculado sobre os valores apurados na batida do martelo.

3.6. Caso o VENDEDOR não passe os bens em pista, salvo casos alheios à vontade do vendedor, (animais, prenhez, embriões, equipamentos, etc.), este pagará à EMBRAL, ainda, “COMISSÃO” no equivalente a 18% (dezoito por cento) sobre a somatória do valor dos referidos bens. O valor individualizado de cada bem será obtido pela quantia média apurada com a venda de bens equivalentes no Leilão, ou, caso não tenha ocorrido a venda de bem similar, pela média de preço do mercado.

3.6.1. Caso haja taxa de inscrição do Canal de Televisão, esta será informada ao vendedor com antecedência.

3.7. O LANCE DE DEFESA é o Lance ofertado pelo proprietário do bem a fim de que a venda atinja o valor por ele esperado. Neste caso, não havendo Lances maiores, o VENDEDOR pagará à EMBRAL o montante equivalente às Comissões mencionadas nos itens **3.5.1** (Comissão de Compra) e **3.5.2** (Comissão de Venda).

3.8. O pagamento das Comissões dos leilões presenciais deverá ser realizado impreterivelmente no local do leilão ou no primeiro dia útil seguinte ao da realização do Evento. Nas Modalidades Virtuais ou On Line deverá ser realizado impreterivelmente até o terceiro dia útil da realização do evento.

3.8.1. Caso o pagamento não seja realizado pelo comprador no prazo mencionado na Cláusula 3.8, o valor será acrescido de multa no equivalente a 20% sobre o montante devido, correção monetária pelo índice do IGP-M e juros de 1% ao mês.

CLÁUSULA QUARTA – DO CONTRATO DE VENDA E COMPRA, DA RESERVA DE DOMÍNIO E DA GARANTIA DO CONTRATO

4.1. Após a “batida do martelo”, o ARREMATANTE-COMPRADOR e o VENDEDOR assinarão o “Contrato Particular de Compra e Venda com Reserva de Domínio Vinculado à Promissória Rural” (“Contrato com Reserva de Domínio”), figurando a EMBRAL como mera intermediadora do negócio, no qual constarão especificamente as responsabilidades e obrigações em relação aos pagamentos e eventuais penalidades.

4.2. O ARREMATANTE-COMPRADOR dará ao VENDEDOR, a título de reserva de domínio (art. 521, do Código Civil), os animais ou equipamentos arrematados no Leilão até a quitação total da dívida, ficando de posse dos mesmos na qualidade de fiel depositário, não podendo aliená-los e/ou onerá-los, sem consentimento, por escrito, do VENDEDOR, além de ser o responsável pela guarda e conservação destes, sob pena de indenizar o VENDEDOR de quaisquer danos ou prejuízos no caso de perecimento.

4.3. No caso de Leilão Virtual, os termos do Contrato com Reserva de Domínio e Nota Promissória consideram-se tacitamente aceitos pelo ARREMATANTE-COMPRADOR, que, em seguida ao encerramento do Leilão, o receberá por e-mail para assinatura, reconhecimento de firma quando solicitado, e envio à EMBRAL, no prazo máximo de 7 (sete) dias corridos, para baixa financeira e prosseguimento dos trâmites para entrega dos bens, que somente ocorrerá após o recebimento das vias assinadas dos documentos.

4.4. Ato contínuo à Arrematação e à assinatura do Contrato com Reserva de Domínio serão emitidas duas Notas Promissórias: uma relativa ao valor total do Lote (garantia dada pelo ARREMATANTE-COMPRADOR ao VENDEDOR) e a outra referente à Comissão da EMBRAL (garantia dada pelo ARREMATANTE-COMPRADOR à EMBRAL).

4.5. Caso o ARREMATANTE-COMPRADOR não efetue o pagamento da primeira parcela e da comissão devidas à EMBRAL, bem como não remeta à mencionada leiloeira o Contrato de Venda e Compra com Reserva de Domínio devidamente assinado, juntamente com todos os documentos constantes da Cláusula Segunda deste, considerar-se-á rescindido o presente regulamento, arcando o ARREMATANTE-COMPRADOR com o pagamento à EMBRAL dos seguintes valores: (i) COMISSÃO DE COMPRA: conforme Cláusula 3.5.1 acima; (ii) COMISSÃO DE VENDA: conforme Cláusula 3.5.2 acima; (iii) a primeira parcela: conforme parágrafo único do item 3.5.1 e (iv) multa contratual no equivalente a 20% sobre o valor total apurado, para fins de ressarcimento dos prejuízos decorrentes da desistência do negócio..

4.5.1. Caso a desistência seja manifestada pelo VENDEDOR, o mesmo pagará à EMBRAL os valores previstos nos itens **(i), (ii) e (iv) da Cláusula 4.5**, acima.

CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO DO(S) LOTE(S) ARREMATADO(S)

5.1. Quando da Arrematação, independentemente da forma de pagamento escolhida pelo ARREMATANTE-COMPRADOR, será emitida Nota Promissória do valor total do Lote arrematado, que será parte integrante do “Contrato com Reserva de Domínio”, a qual terá vencimento antecipado no caso de inadimplemento do ARREMATANTE-COMPRADOR.

5.2. No ato da Arrematação, quando da emissão do Contrato com Reserva de Domínio o ARREMATANTE-COMPRADOR fará a opção pela forma de pagamento, que poderá ser:

- (i) **À VISTA:** mediante a expedição Nota Promissória no valor total do negócio realizado, cujo pagamento deve ser efetuado no primeiro dia útil seguinte ao da realização do Leilão, via depósito ou transferência bancária (TED ou DOC), seguindo as orientações da Embral.
- (ii) **PARCELADO:** em 30 (trinta) parcelas que serão divididas para pagamento nos 10 (dez) meses, conforme praxe de mercado, da seguinte forma: 03 (três) parcelas no ato da arrematação (“PRIMEIRA PARCELA”) vencendo 24/07/2021; 03 (três) parcelas em 30 dias após a arrematação vencendo 24/08/2021; 03 (três) parcelas em 60 dias após a arrematação vencendo 24/09/2021; 03 (três) parcelas em 90 dias após a arrematação vencendo 24/10/2021; 03 (três) parcelas em 120 dias após a arrematação vencendo 24/11/2021; 03 (três) parcelas em 150 dias após a arrematação vencendo 24/12/2021; 03 (três) parcelas em 180 dias após a arrematação vencendo 24/01/2022; 03 (três) parcelas em 210 dias após a arrematação vencendo 24/02/2022; 03 (três) parcelas em 240 dias após a arrematação vencendo 24/03/2022 e 03 (três) parcelas em 270 dias após a arrematação vencendo 24/04/2022.

5.2.1. Na opção de pagamento parcelado, a Nota Promissória relativa ao valor total do Lote será desmembrada em parcelas, pagas por meio de boletos bancários emitidos pelo VENDEDOR que os encaminhará ao ARREMATANTE-COMPRADOR para o devido pagamento na data aprazada.

5.3. A concessão de desconto de qualquer natureza pelo VENDEDOR ao ARREMATANTE-COMPRADOR representa mera liberalidade e não atingirá quaisquer Comissões incidentes sobre a venda/compra e/ou qualquer valor que seja devido por força do Leilão por qualquer uma das partes à EMBRAL.

5.4. Ficará ao exclusivo critério e responsabilidade do VENDEDOR o recebimento e a cobrança das parcelas em aberto, oriundas da comercialização dos bens/animais, conforme vencimentos e valores constantes na Nota de Leilão assinada no ato da compra.

5.5. Não serão aceitos pagamentos no ato da compra com cheques de terceiros, salvo se o cheque for de titularidade do Procurador, previamente cadastrado, nos termos da Cláusula 1.2.

5.6. Todos os pagamentos efetuados em cheques somente serão considerados quitados após a respectiva compensação.

CLÁUSULA SEXTA – DA ENTREGA DOS BENS ARREMATADOS

6.1. Com o anúncio do ARREMATANTE-COMPRADOR pelo Leiloeiro, os bens arrematados estarão por conta e risco deste, ficando, porém, sob a guarda e trato do VENDEDOR até a efetiva entrega pelo ARREMATANTE-COMPRADOR ou ao seu representante legal.

6.1.1. Nos Leilões Presenciais a entrega dos bens acontecerá no evento do Leilão, após o pagamento da Comissão do Leiloeiro e do valor integral relativo ao Lote (à vista), ou, no caso de parcelamento, do pagamento do valor referente à primeira parcela, sempre observado o disposto na Cláusula 5.6, acima.

6.1.2. Nos Leilões Virtuais a entrega acontecerá no dia e horário estipulados pelo VENDEDOR, após confirmação pela EMBRAL do recebimento dos documentos originais assinados (Nota Promissória e Contrato com Reserva de Domínio) e quitação do valor integral ou do equivalente a primeira parcela e da Comissão do Leiloeiro.

6.2. Para retirada dos bens com maior brevidade, o ARREMATANTE-COMPRADOR poderá optar por efetuar o pagamento via transferência bancária (TED ou DOC).

6.3. Os bens arrematados somente serão liberados após consulta cadastral, compensação dos valores correspondentes à Primeira Parcela e Comissão de Compra, bem como da apresentação do cartão de inscrição de produtor rural para emissão de nota fiscal.

6.4. Caso o VENDEDOR entregue os bens ao ARREMATANTE-COMPRADOR antes da comunicação da EMBRAL em relação à aprovação do cadastro e/ou quitação/compensação dos valores iniciais mencionados na Cláusula anterior, o VENDEDOR assumirá todos os riscos oriundos de tal liberação, não cabendo à EMBRAL qualquer responsabilidade no caso de prejuízos, sendo devidos à EMBRAL os valores das Comissões nos termos da Cláusula 4.5.1.

6.5. O ARREMATANTE-COMPRADOR é exclusivamente responsável pelo embarque dos animais e equipamentos, correndo por sua conta e risco a contratação do transporte e eventuais despesas, salvo estipulação em contrário. Ainda, é facultado ao ARREMATANTE-COMPRADOR a contratação de seguro para o transporte dos animais, bem como seguro de vida para os mesmos;

6.6. A data máxima para retirada e embarque dos bens/semoventes arrematados no leilão é de 30 (trinta) dias após a realização do evento. Caso os animais não sejam retirados pelo ARREMATANTE-COMPRADOR até esta data, salvo disposição em contrário, este deverá pagar ao VENDEDOR a partir do 30º dia o valor de R\$ 35,00 (Trinta e Cinco reais) por dia de estadia de cada bem/semovente.

6.7. Caso ocorra a morte ou desaparecimento do animal enquanto na posse do ARREMATANTE-COMPRADOR, tal fato não o desobrigará do pagamento do saldo devedor, ficando o VENDEDOR isento de quaisquer responsabilidades.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS GARANTIAS DOS BENS LEILOADOS E DAS RESPONSABILIDADES DO VENDEDOR E DO ARREMATANTE-COMPRADOR

7.1. No Leilão de animais, o VENDEDOR é obrigado a apresentar, com antecedência de no máximo 02 (dois) dias do evento, as vias originais dos atestados de praxe (brucelose, tuberculose e aftosa), em conformidade com a Lei de Sanidade Animal, que também deverão ser emitidos por veterinário credenciado de acordo com cada Lote de animais colocados à venda, bem como a entregar o certificado de registro do animal adquirido.

7.2. No Leilão de equipamentos, o VENDEDOR será exclusivamente responsável pela qualidade e funcionamento dos bens, respondendo por eventuais prejuízos decorrentes de vícios ou defeitos não informados previamente.

7.3. O VENDEDOR é exclusivamente responsável pelo estado físico, clínico, produtivo e reprodutivo de todos os animais e equipamentos à venda no Leilão.

7.3.1. Qualquer vício ou defeito oculto constatado durante ou após o Leilão, deverá ser obrigatoriamente levado ao conhecimento dos participantes do Evento, sob pena de responder pelos prejuízos decorrentes de tal omissão.

7.4. Aos participantes é dada a possibilidade de Vistoriar os bens nos 05 (cinco) dias que antecederem o Leilão, mediante agendamento prévio da visita, diretamente com o VENDEDOR.

7.4.1. Nos casos em que os bens sejam expostos no Leilão, a Vistoria poderá se dar na data e local do Evento.

7.4.2. Quaisquer vícios aparentes e de fácil constatação deverão ser suscitados antes do anúncio do Lote, sob pena de, no silêncio, ser considerado como aceito o bem no estado em que se encontra.

7.5. As vendas por Leilão são irrevogáveis e irretroatáveis, não podendo o ARREMATANTE-COMPRADOR recusar o recebimento ou solicitar redução de preço do animal adquirido, salvo na hipótese do artigo 441, do Código Civil, em que a responsabilidade é única e exclusiva do VENDEDOR, proprietário dos semoventes e dos bens móveis objetos, a quem a reclamação deve diretamente ser dirigida.

7.6. O ARREMATANTE-COMPRADOR terá o prazo, **improrrogável**, de 30 (trinta) dias, contados do recebimento dos bens, para observação e constatação de vícios ocultos, comunicando-os imediatamente ao VENDEDOR, nos termos do artigo 445 do Código Civil.

7.6.1. Neste caso, todo e qualquer valor pago pelo ARREMATANTE-COMPRADOR, seja à EMBRAL ou ao VENDEDOR, será ressarcido única e exclusivamente pelo VENDEDOR.

7.6.2. Constatado o vício oculto pelo ARREMATANTE-COMPRADOR, não sendo este levado ao conhecimento do VENDEDOR no prazo mencionado na Cláusula 7.6, nada mais poderá ser reclamado a qualquer título pelo ARREMATANTE-COMPRADOR.

7.7. A falta de pagamento de qualquer uma das parcelas nas datas aprazadas implicará no vencimento antecipado das parcelas vincendas e exigibilidade da dívida por inteiro, independente de notificação ou aviso, ficando as parcelas acrescidas de juros e multas de acordo com o Contrato assinado com o VENDEDOR.

7.7.1. Fica a critério do VENDEDOR optar por exigir a devolução imediata do bem arrematado, ou de outro bem que tenha sido dado em garantia de pagamento, sem prejuízo da devolução das parcelas já recebidas.

7.8. De acordo com os Convênios ICM 35/77 e ICMS 124/93, A comercialização de bovinos de qualquer natureza com certificado de registro genealógico oficial, realizada entre produtores rurais de qualquer parte do país, não incidirá na cobrança de ICMS. Todavia, bovinos sem registro, vendidos entre produtores rurais de outros estados, a responsabilidade do pagamento de ICMS será do ARREMATANTE – COMPRADOR.

7.8.1. Qualquer incidência de ICMS que vier a ocorrer por decorrência das operações de compra e venda de gado, inclusive de frete ou irregularidades na inscrição de produtor rural, deverá ser paga pelo ARREMATANTE-COMPRADOR, não cabendo à EMBRAL qualquer responsabilização nesse sentido, uma vez que figura como mera intermediadora, devendo, portanto, o ARREMATANTE-COMPRADOR ressarcir à EMBRAL de eventual desembolso realizado para pagamento de tal tributo.

7.8.2. Caso o ARREMATANTE-COMPRADOR não seja Produtor Rural, este arcará com o ICMS de consumidor final, no importe de aproximadamente 18% sobre o valor de sua aquisição, de acordo com o Convênio ICMS 93 de 17/09/2015.

7.9. Todas as informações que forem inseridas nos materiais de divulgação, principalmente as acrescidas no Catálogo e no momento do Leilão pelo LEILOEIRO, inclusive os atestados de sanidade e de prenhez emitidos por médico veterinário responsável pelo rebanho da fazenda, tem total garantia e responsabilidade do VENDEDOR.

7.10. Fica estabelecido que o proprietário (VENDEDOR/COMPRADOR) assumirá inteira e exclusiva responsabilidade face aos eventuais danos de natureza patrimonial ou pessoal que possam vir a ocorrer aos apresentadores, tratadores, transportadores e outros funcionários do Evento, bem como àqueles que seu animal possa vir a causar a terceiros, isentando expressamente a EMBRAL e demais organizadores de quaisquer responsabilidades quanto aos eventos danosos acima especificados.

CLÁUSULA OITAVA – LEILÃO DE PRENHEZES, BEZERRO(A) NASCIDO, EMBRIÃO COM OU SEM RECEPTORA, LIVRE ACASALAMENTO, ASPIRAÇÃO FOLICULAR E SÊMEN.

8.1. Nos casos de leilão dos produtos acima descritos, as condições da venda serão informadas pelo LEILOEIRO na abertura para venda do Lote, de acordo com o estipulado pelo VENDEDOR.

8.2. As condições anunciadas pelo LEILOEIRO constarão do Contrato com Reserva de Domínio que será firmado entre ARREMATANTE-COMPRADOR e VENDEDOR.

8.3. Eventuais prejuízos decorrentes de quaisquer intercorrências previstas nas vendas dos objetos descritos na Cláusula 8 retro, serão apurados na proporção da responsabilidade de cada parte.

8.4. O VENDEDOR é exclusivamente responsável pela qualidade dos produtos de sua propriedade, disponibilizado para venda.

CLÁUSULA NONA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS:

9.1. Todos os participantes do Leilão obrigam-se, de forma definitiva, a acatar as disposições deste Regulamento, não podendo escusar-se de seu integral cumprimento, conforme art. 3º do Decreto-lei nº 4.657/42, Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro².

9.2. Todas as informações referentes ao Leilão serão divulgadas em periódicos e na web, ficando a EMBRAL, desde já, autorizada por todos os participantes do Evento, ao uso de seus nomes, imagens e som. A EMBRAL fica autorizada, ainda, a gravar e divulgar todas as imagens do Leilão, podendo transmiti-las ao vivo ou por gravação, seja por canal fechado de televisão ou via web, nada sendo devido pela EMBRAL a qualquer título. .

9.3. Os Vendedores e Compradores se declaram parte legítima em qualquer questão que possa decorrer de tais situações.

9.4. Fica eleito o foro da cidade da Capital do Estado de São Paulo (art. 111, do CPC), para dirimir qualquer dúvida ou interpretação de cláusula e itens previstos neste Regulamento.

**Leilão Online Fazenda São Bernardo
24 de Julho de 2021**

Ciente Comprador

Ciente Vendedor

² Art. 3º Ninguém se escusa de cumprir a lei, alegando que não a conhece.

LOTE 01 - 04 BEZERRAS

1172 FAZENDA PONTINHA

FÊMEA - NASCTO: 25/05/2020 - REG: 1919-BS (GD) - BRINCO: 1172 - GIROLANDO 3/8

1176 FAZENDA PONTINHA

FÊMEA - NASCTO: 29/05/2020 - REG: 1922-BS (GD) - BRINCO: 1176 - GIROLANDO 1/4

1193 SAO BERNARDO

FÊMEA - GERAÇÃO 2019 - REG: SEM REGISTRO - BRINCO: 1193 - GIROLANDO

1185 SAO BERNARDO

FÊMEA - GERAÇÃO 2020 - REG: SEM REGISTRO - BRINCO: 1185 - GIROLANDO

Comprador:

Valor:

LOTE 02 - 03 BEZERRAS

1173 SAO BERNARDO

FÊMEA - GERAÇÃO 2020 - REG: SEM REGISTRO - BRINCO: 1173 - GIROLANDO

1184 SAO BERNARDO

FÊMEA - GERAÇÃO 2020 - REG: SEM REGISTRO - BRINCO: 1184 - GIROLANDO

1186 SAO BERNARDO

FÊMEA - GERAÇÃO 2020 - REG: SEM REGISTRO - BRINCO: 1186 - GIROLANDO

Comprador:

Valor:

LOTE 03 - 03 BEZERRAS

1179 SAO BERNARDO

GERAÇÃO 2021 - FÊMEA - REG: SEM REGISTRO - BRINCO: 1179 - GIROLANDO 3/4

1181 SAO BERNARDO

GERAÇÃO 2021 - FÊMEA - REG: SEM REGISTRO - BRINCO: 1181 - GIROLANDO 3/4

1174 FAZENDA PONTINHA

FÊMEA - NASCTO: 26/05/2020 - REG: 1920-BS (GD) - BRINCO: 1174 - GIROLANDO 7/8

Comprador:

Valor:

LOTE 04 - 03 BEZERRAS

1177 SAO BERNARDO

FÊMEA - GERAÇÃO: 2021 - REG: SEM REGISTRO - BRINCO: 1177 - GIROLANDO 3/4

1178 SAO BERNARDO

FÊMEA - GERAÇÃO 2021 - REG: SEM REGISTRO - BRINCO: 1178 - GIROLANDO 3/4

88 SAO BERNARDO

FÊMEA - GERAÇÃO 2020 - REG: SEM REGISTRO - BRINCO: 88 - GIROLANDO 3/4

Comprador:

Valor:

LOTE 05 - 03 BEZERRAS

1166 FAZENDA PONTINHA

FÊMEA - NASCTO: 15/04/2020 - REG: 4917-BR (GD) - BRINCO: 1166 - GIROLANDO 1/4

1167 FAZENDA PONTINHA

FÊMEA - NASCTO: 01/05/2020 - REG: 4918-BR (GD) - BRINCO: 1167 - GIROLANDO 1/2

1159 FAZENDA PONTINHA

FÊMEA - NASCTO: 10/04/2020 - REG: 4910-BR (GD) - BRINCO: 1159 - GIROLANDO 1/4

Comprador:

Valor:

LOTE 06 - 03 BEZERRAS

1161 FAZENDA PONTINHA

FÊMEA - NASCTO: 25/04/2020 - REG: 4912-BR (GD) - BRINCO: 1161 - GIROLANDO 1/2

1163 FAZENDA PONTINHA

FÊMEA - NASCTO: 22/04/2020 - REG: 4914-BR (GD) - BRINCO: 1163 - GIROLANDO 1/2

1165 FAZENDA PONTINHA

FÊMEA - NASCTO: 18/03/2020 - REG: 4916-BR (GD) - BRINCO: 1165 - GIROLANDO 5/8

Comprador:

Valor:

LOTE 07 - 03 BEZERRAS

1160 FAZENDA PONTINHA

FÊMEA - NASCTO: 15/04/2020 - REG: 4911-BR (GD) - BRINCO: 1160 - GIROLANDO 3/4

1182 SAO BERNARDO

FÊMEA - NASCTO: 01/11/2020 - REG: SEM REGISTRO - BRINCO: 1182 - GIROLANDO 3/4

1175 FAZENDA PONTINHA

FÊMEA - NASCTO: 28/05/2020 - REG: 1921-BS (GD) - BRINCO: 1175 - GIROLANDO 3/4

Comprador:

Valor:

LOTE 08 - 03 BEZERRAS

1162 FAZENDA PONTINHA

FÊMEA - NASCTO: 20/04/2020 - REG: 4913-BR (GD) - BRINCO: 1162 - GIROLANDO 3/4

1164 FAZENDA PONTINHA

FÊMEA - NASCTO: 10/01/2020 - REG: 4915-BR (GD) - BRINCO: 1164 - GIROLANDO 3/4

1158 FAZENDA PONTINHA

FÊMEA - NASCTO: 02/04/2020 - REG: 4909-BR (GD) - BRINCO: 1158 - GIROLANDO 3/4

Comprador:

Valor:

LOTE 09 - 04 BEZERRAS

1121 FAZENDA PONTINHA

FÊMEA - NASCTO: 28/02/2020 - REG: 4853-BR (GD) - BRINCO: 1121 - GIROLANDO 1/4

1113 FAZENDA PONTINHA

FÊMEA - NASCTO: 18/03/2020 - REG: 4838-BR (GD) - BRINCO: 1113 - GIROLANDO 1/4

1133 FAZENDA PONTINHA

FÊMEA - NASCTO: 17/03/2020 - REG: 4839-BR (GD) - BRINCO: 1133 - GIROLANDO 1/4

1145 FAZENDA PONTINHA

FÊMEA - NASCTO: 11/03/2020 - REG: 4849-BR (GD) - BRINCO: 1145 - GIROLANDO 1/4

Comprador:

Valor:

LOTE 10 - 02 BEZERRAS

1190 SAO BERNARDO

GERAÇÃO 2020 - FÊMEA - REG: SEM REGISTRO - BRINCO: 1190 - GIROLANDO

1030 SAO BERNARDO

GERAÇÃO 2019 - FÊMEA - REG: SEM REGISTRO - BRINCO: 1030 - GIROLANDO

Comprador:

Valor:

LOTE 11 - 04 BEZERRAS

1104 FAZENDA PONTINHA

FÊMEA - NASCTO: 23/03/2020 - REG: 4862-BR (GD) - BRINCO: 1104 - GIROLANDO 1/2

1115 FAZENDA PONTINHA

FÊMEA - NASCTO: 30/03/2020 - REG: 4855-BR (GD) - BRINCO: 1115 - GIROLANDO 1/2

1129 FAZENDA PONTINHA

FÊMEA - NASCTO: 19/03/2020 - REG: 4845-BR (GD) - BRINCO: 1129 - GIROLANDO 3/8

1136 SAO BERNARDO

FÊMEA - GERAÇÃO 2019 - REG: SEM REGISTRO - BRINCO: 1136 - GIROLANDO 1/2

Comprador:

Valor:

LOTE 12 - 04 BEZERRAS

1142 FAZENDA PONTINHA

FÊMEA - NASCTO: 20/03/2020 - REG: 4846-BR (GD) - BRINCO: 1142 - GIROLANDO 1/2

1134 FAZENDA PONTINHA

FÊMEA - NASCTO: 11/02/2020 - REG: 4844-BR (GD) - BRINCO: 1134 - GIROLANDO 1/2

1147 FAZENDA PONTINHA

FÊMEA - NASCTO: 10/01/2020 - REG: 4851-BR (GD) - BRINCO: 1147 - GIROLANDO 1/4

1118 FAZENDA PONTINHA

FÊMEA - NASCTO: 17/03/2020 - REG: 4859-BR (GD) - BRINCO: 1118 - GIROLANDO 3/8

Comprador:

Valor:

LOTE 13 - 04 BEZERRAS

1132 FAZENDA PONTINHA

FÊMEA - NASCTO: 11/02/2020 - REG: 4850-BR (GD) - BRINCO: 1132 - GIROLANDO 1/2

1153 FAZENDA PONTINHA

FÊMEA - NASCTO: 29/01/2020 - REG: 4857-BR (GD) - BRINCO: 1153 - GIROLANDO 1/2

1146 FAZENDA PONTINHA

FÊMEA - NASCTO: 17/03/2020 - REG: 4854-BR (GD) - BRINCO: 1146 - GIROLANDO 1/2

1128 FAZENDA PONTINHA

FÊMEA - NASCTO: 10/01/2020 - REG: 4837-BR (GD) - BRINCO: 1128 - GIROLANDO 3/8

Comprador:

Valor:

LOTE 14 - 04 NOVILHAS

1111 SAO BERNARDO

GERAÇÃO 2019 - FÊMEA - REG: SEM REGISTRO - BRINCO: 1111 - GIROLANDO 7/8

ULTIMO PARTO EM 21/07/2021 - SEM CRIA

1150 FAZENDA PONTINHA

FÊMEA - NASCTO: 15/07/2019 - REG: 4858-BR (GD) - BRINCO: 1150 - GIROLANDO 3/4

PRENHEZ POS 05/03/21 DO TOURO GIROLANDO 3/4 COM PREVISAO PARA 15/12/2021

1141 FAZENDA PONTINHA

FÊMEA - NASCTO: 12/07/2019 - REG: 4840-BR (GD) - BRINCO: 1141 - GIROLANDO 3/4

PRENHEZ POS 05/03/21 DO TOURO GIROLANDO 3/4 COM PREVISAO PARA 15/12/2021

1144 FAZENDA PONTINHA

FÊMEA - NASCTO: 07/10/2019 - REG: 4848-BR (GD) - BRINCO: 1144 - GIROLANDO 7/8

PRENHEZ POS 05/11/20 DO TOURO GIROLANDO 3/4 COM PREVISAO PARA 17/08/2021

Comprador:

Valor:

LOTE 15 - 04 NOVILHAS

1066 FAZENDA PONTINHA

FÊMEA - NASCTO: 11/10/2019 - REG: 4863-BR (GD) - BRINCO: 1066 - GIROLANDO 3/8

PRENHEZ POS 15/11/20 DO TOURO GIROLANDO 3/4 COM PREVISAO PARA 27/08/2021

1143 FAZENDA PONTINHA

FÊMEA - NASCTO: 15/02/2020 - REG: 4847-BR (GD) - BRINCO: 1143 - GIROLANDO 5/8

1117 FAZENDA PONTINHA

FÊMEA - NASCTO: 22/02/2020 - REG: 4861-BR (GD) - BRINCO: 1117 - GIROLANDO 3/8

1148 FAZENDA PONTINHA

FÊMEA - NASCTO: 18/03/2020 - REG: 4852-BR (GD) - BRINCO: 1148 - GIROLANDO 3/8

Comprador:

Valor:

LOTE 16 - 03 NOVILHAS

1188 SAO BERNARDO

GERAÇÃO 2020 - FÊMEA - REG: SEM REGISTRO - BRINCO: 1188 - GIROLANDO 3/8

1127 FAZENDA PONTINHA

FÊMEA - NASCTO: 17/03/2020 - REG: 4841-BR (GD) - BRINCO: 1127 - GIROLANDO 1/4

1149 FAZENDA PONTINHA

FÊMEA - NASCTO: 26/02/2020 - REG: 4856-BR (GD) - BRINCO: 1149 - GIROLANDO 3/8

Comprador:

Valor:

LOTE 17 - 04 NOVILHAS

1151 FAZENDA PONTINHA

FÊMEA - NASCTO: 14/01/2020 - REG: 4860-BR (GD) - BRINCO: 1151 - GIROLANDO 3/4

1123 FAZENDA PONTINHA

FÊMEA - NASCTO: 11/02/2020 - REG: 4843-BR (GD) - BRINCO: 1123 - GIROLANDO 5/8

1125 FAZENDA PONTINHA

FÊMEA - NASCTO: 15/02/2020 - REG: 4842-BR (GD) - BRINCO: 1125 - GIROLANDO 5/8

ESTRELA FAZENDA PONTINHA

FÊMEA - NASCTO: 10/01/2020 - REG: 4836-BR (GD) - BRINCO: 1195 - GIROLANDO 3/4

Comprador:

Valor:

LOTE 18 - 03 NOVILHAS

1074 FAZENDA PONTINHA

FÊMEA - NASCTO: 10/06/2019 - REG: 4881-BR (GD) - BRINCO: 1074 - GIROLANDO 1/4

PRENHEZ POS 15/12/20 DO TOURO GIROLANDO 3/4 COM PREVISAO PARA 26/09/2021

1072 FAZENDA PONTINHA

FÊMEA - NASCTO: 18/08/2018 - REG: 4870-BR (GD) - BRINCO: 1072 - GIROLANDO 1/4

PRENHEZ POS 05/11/20 DO TOURO GIROLANDO 3/4 COM PREVISAO PARA 17/08/2021

1047 SAO BERNARDO

FÊMEA - GERAÇÃO 2019 - REG: SEM REGISTRO - BRINCO: 1047 - GIROLANDO 1/4

PRODUÇÃO APROXIMADA: 36,00 KG

Comprador:

Valor:

LOTE 19 - 03 NOVILHAS

1135 FAZENDA PONTINHA

FÊMEA - NASCTO: 10/06/2019 - REG: 4866-BR (GD) - BRINCO: 1135 - GIROLANDO 1/4

PRENHEZ POS 04/01/21 DO TOURO GIROLANDO 3/4 COM PREVISAO PARA 16/10/2021

1054 FAZENDA PONTINHA

FÊMEA - NASCTO: 14/07/2019 - REG: 4867-BR (GD) - BRINCO: 1054 - GIROLANDO 1/4

1152 FAZENDA PONTINHA

FÊMEA - NASCTO: 14/07/2019 - REG: 4871-BR (GD) - BRINCO: 1152 - GIROLANDO 1/4

Comprador:

Valor:

LOTE 20 - 04 NOVILHAS

1051 FAZENDA PONTINHA

FÊMEA - NASCTO: 10/05/2019 - REG: 4868-BR (GD) - BRINCO: 1051 - GIROLANDO 1/2

PRENHEZ POS 24/01/21 DO TOURO GIROLANDO 3/4 COM PREVISAO PARA 05/11/2021

1034 FAZENDA PONTINHA

FÊMEA - NASCTO: 20/07/2018 - REG: 4864-BR (GD) - BRINCO: 1034 - GIROLANDO 1/2

PRENHEZ POS 24/01/21 DO TOURO GIROLANDO 3/4 COM PREVISAO PARA 05/11/2021

1055 FAZENDA PONTINHA

FÊMEA - NASCTO: 28/07/2018 - REG: 4865-BR (GD) - BRINCO: 1055 - GIROLANDO 3/4

PRENHEZ POS 05/03/21 DO TOURO GIROLANDO 3/4 COM PREVISAO PARA 15/12/2021

1105 FAZENDA PONTINHA

FÊMEA - NASCTO: 26/02/2016 - REG: 1890-BS (GD) - BRINCO: 1105 - GIROLANDO 3/4

PRENHEZ POS 26/10/20 DO TOURO GIROLANDO 3/4 COM PREVISAO PARA 07/08/2021

Comprador:

Valor:

LOTE 21 - 03 NOVILHAS

1155 FAZENDA PONTINHA

FÊMEA - NASCTO: 25/09/2019 - REG: 4887-BR (GD) - BRINCO: 1155 - GIROLANDO 3/8

PRENHEZ POS 24/01/21 DO TOURO GIROLANDO 3/4 COM PREVISAO PARA 05/11/2021

1069 FAZENDA PONTINHA

FÊMEA - NASCTO: 12/06/2018 - REG: 4877-BR (GD) - BRINCO: 1069 - GIROLANDO 1/4

1130 FAZENDA PONTINHA

FÊMEA - NASCTO: 11/05/2019 - REG: 4869-BR (GD) - BRINCO: 1130 - GIROLANDO 3/8

Comprador:

Valor:

LOTE 22 - 04 NOVILHAS

1080 FAZENDA PONTINHA

FÊMEA - NASCTO: 25/05/2019 - REG: 4872-BR (GD) - BRINCO: 1080 - GIROLANDO 1/2

PRENHEZ POS 05/03/21 DO TOURO GIROLANDO 3/4 COM PREVISAO PARA 15/12/2021

1040 FAZENDA PONTINHA

FÊMEA - NASCTO: 28/07/2018 - REG: 4874-BR (GD) - BRINCO: 1040 - GIROLANDO 1/2

PRENHEZ POS 14/01/21 DO TOURO GIROLANDO 3/4 COM PREVISAO PARA 26/10/2021

1044 FAZENDA PONTINHA

FÊMEA - NASCTO: 11/08/2018 - REG: 4875-BR (GD) - BRINCO: 1044 - GIROLANDO 1/2

1109 FAZENDA PONTINHA

FÊMEA - NASCTO: 22/06/2019 - REG: 4878-BR (GD) - BRINCO: 1109 - GIROLANDO 5/8

Comprador:

Valor:

LOTE 23 - 03 NOVILHAS

1137 FAZENDA PONTINHA

FÊMEA - NASCTO: 07/10/2019 - REG: 4879-BR (GD) - BRINCO: 1137 - GIROLANDO 1/2

PRENHEZ POS 24/01/21 DO TOURO GIROLANDO 3/4 COM PREVISAO PARA 05/11/2021

1004 FAZENDA PONTINHA

FÊMEA - NASCTO: 07/10/2018 - REG: 4883-BR (GD) - BRINCO: 1004 - GIROLANDO 1/2

PRENHEZ POS 05/12/20 DO TOURO GIROLANDO 3/4 COM PREVISAO PARA 16/09/2021

1114 SAO BERNARDO

FÊMEA - GERAÇÃO 2019 - REG: SEM REGISTRO - BRINCO: 1114 - GIROLANDO

PRENHEZ POS 05/12/20 DO TOURO GIROLANDO 3/4 COM PREVISAO PARA 16/09/2021

Comprador:

Valor:

LOTE 24 - 05 NOVILHAS

1050 FAZENDA PONTINHA

FÊMEA - NASCTO: 14/07/2018 - REG: 4886-BR (GD) - BRINCO: 1050 - GIROLANDO 3/8

PRENHEZ POS 04/01/21 DO TOURO GIROLANDO 3/4 COM PREVISAO PARA 16/10/2021

1154 FAZENDA PONTINHA

FÊMEA - NASCTO: 24/09/2019 - REG: 4885-BR (GD) - BRINCO: 1154 - GIROLANDO 1/2

PRENHEZ POS 14/01/21 DO TOURO GIROLANDO 3/4 COM PREVISAO PARA 26/10/2021

1073 FAZENDA PONTINHA

FÊMEA - NASCTO: 17/03/2019 - REG: 4889-BR (GD) - BRINCO: 1073 - GIROLANDO 3/8

PRENHEZ POS 15/12/20 DO TOURO GIROLANDO 3/4 COM PREVISAO PARA 26/09/2021

1082 FAZENDA PONTINHA

FÊMEA - NASCTO: 18/03/2019 - REG: 4884-BR (GD) - BRINCO: 1082 - GIROLANDO 1/2

1059 FAZENDA PONTINHA

FÊMEA - NASCTO: 15/08/2018 - REG: 4876-BR (GD) - BRINCO: 1059 - GIROLANDO 1/2

Comprador: _____

Valor: _____

LOTE 25 - 03 NOVILHAS

1077 FAZENDA PONTINHA

FÊMEA - NASCTO: 17/03/2019 - REG: 4888-BR (GD) - BRINCO: 1077 - GIROLANDO 1/2

PRENHEZ POS 20/12/20 DO TOURO GIROLANDO 3/4 COM PREVISAO PARA 01/10/2021

1079 FAZENDA PONTINHA

FÊMEA - NASCTO: 18/03/2018 - REG: 4893-BR (GD) - BRINCO: 1079 - GIROLANDO 3/4

PRENHEZ POS 23/02/21 DO TOURO GIROLANDO 3/4 COM PREVISAO PARA 05/12/2021

1126 FAZENDA PONTINHA

FÊMEA - NASCTO: 11/06/2019 - REG: 4880-BR (GD) - BRINCO: 1126 - GIROLANDO 1/2

Comprador:

Valor:

LOTE 26 - 02 VACAS

1068 SAO BERNARDO

FÊMEA - GERAÇÃO 2018 - REG: SEM REGISTRO - BRINCO: 1068 - MISTIÇAS

ULTIMO PARTO EM 16/01/2021 - PRODUÇÃO APROXIMADA: 31,00 KG

1122 SAO BERNARDO

FÊMEA - GERAÇÃO 2018 - REG: SEM REGISTRO - BRINCO: 1122 - MISTIÇAS

Comprador:

Valor:

LOTE 27 - 01 NOVILHA

150 FAZENDA PONTINHA

FÊMEA - NASCTO: 11/05/2019 - REG: 4904-BR (GD) - BRINCO: 150 - GIROLANDO 3/4

Comprador:

Valor:

LOTE 28 - 03 VACAS

135 FAZENDA PONTINHA

FÊMEA - NASCTO: 11/02/2016 - REG: 4900-BR (GD) - BRINCO: 135 - GIROLANDO 1/2

ULTIMO PARTO EM 20/09/2020
PRENHEZ POS 16/01/21 DO TOURO GIROLANDO 3/4 COM PREVISAO PARA 28/10/2021

192 FAZENDA PONTINHA

FÊMEA - NASCTO: 11/06/2016 - REG: 1845-BS (GD) - BRINCO: 192 - GIROLANDO 3/8

PRENHEZ POS 17/03/21 DO TOURO GIROLANDO 3/4 COM PREVISAO PARA 27/12/2021

1071 SAO BERNARDO

FÊMEA - BRINCO: 1071 - GIROLANDO

ANIMAL SAIU DO LEILÃO

Comprador:

Valor:

LOTE 29 - 03 VACAS

1157 FAZENDA PONTINHA

FÊMEA - NASCTO: 12/03/2016 - REG: 4896-BR (GD) - BRINCO: 1157 - GIROLANDO 3/8

PRENHEZ POS 07/12/20 DO TOURO GIROLANDO 3/4 COM PREVISAO PARA 18/09/2021

086 FAZENDA PONTINHA

FÊMEA - NASCTO: 14/01/2016 - REG: 4891-BR (GD) - BRINCO: 086 - GIROLANDO 1/2

PRENHEZ POS 26/09/20 DO TOURO GIROLANDO 3/4 COM PREVISAO PARA JULHO/2021

006 SAO BERNARDO

FÊMEA - GERAÇÃO 2016 - REG: SEM REGISTRO - BRINCO: 006 - GIROLANDO

PRENHEZ POS 06/01/21 DO TOURO GIROLANDO 3/4 COM PREVISAO PARA 18/10/2021

Comprador:

Valor:

LOTE 30 - 03 VACAS

191 FAZENDA PONTINHA

FÊMEA - NASCTO: 14/07/2017 - REG: 4908-BR (GD) - BRINCO: 191 - GIROLANDO 1/2

PRENHEZ POS 31/10/20 DO TOURO GIROLANDO 3/4 COM PREVISAO PARA 12/08/2021

186 FAZENDA PONTINHA

FÊMEA - NASCTO: 10/06/2016 - REG: 4894-BR (GD) - BRINCO: 186 - GIROLANDO 3/8

PRENHEZ POS 05/02/21 DO TOURO GIROLANDO 3/4 COM PREVISAO PARA 17/11/2021

1021 SAO BERNARDO

FÊMEA - GERAÇÃO 2017 - REG: SEM REGISTRO - BRINCO: 1021 - GIROLANDO

PRENHEZ POS 07/12/20 DO TOURO GIROLANDO 3/4 COM PREVISAO PARA 18/09/2021

Comprador:

Valor:

LOTE 31 - 01 VACA

201 FAZENDA PONTINHA

FÊMEA - NASCTO: 22/02/2019 - REG: 4905-BR (GD) - BRINCO: 201 - GIROLANDO 3/4

ULTIMO PARTO EM 15/07/2021 - PRODUÇÃO APROXIMADA: 17,00 KG

Comprador:

Valor:

LOTE 32 - 01 VACA

099 FAZENDA PONTINHA

FÊMEA - NASCTO: 22/03/2012 - REG: 1886-BS (GD) - BRINCO: 099 - GIROLANDO 3/4

ULTIMO PARTO EM 12/07/2021 - PRODUÇÃO APROXIMADA: 17,00 KG

Comprador: _____

Valor: _____

LOTE 33 - 03 VACAS

1038 FAZENDA PONTINHA

FÊMEA - NASCTO: 13/06/2018 - REG: 4906-BR (GD) - BRINCO: 1038 - GIROLANDO 1/2

ULTIMO PARTO EM 23/06/2021 - SEM CRIA - PRODUÇÃO APROXIMADA: 29,00 KG
FAZ USO DE OCITOCINA

1031 FAZENDA PONTINHA

FÊMEA - NASCTO: 25/02/2018 - REG: 1908-BS (GD) - BRINCO: 1031 - GIROLANDO 3/8

ULTIMO PARTO EM 01/05/2021 - PRODUÇÃO APROXIMADA: 16,00 KG
FAZ USO DE OCITOCINA

1033 FAZENDA PONTINHA

FÊMEA - NASCTO: 02/02/2019 - REG: 1910-BS (GD) - BRINCO: 1033 - GIROLANDO 3/8

ULTIMO PARTO EM 08/04/2021 - PRODUÇÃO APROXIMADA: 27,00 KG
FAZ USO DE OCITOCINA

Comprador: _____

Valor: _____

LOTE 34 - 02 VACAS

033 FAZENDA PONTINHA

FÊMEA - NASCTO: 30/03/2015 - REG: 1894-BS (GD) - BRINCO: 033 - GIROLANDO 3/4

ULTIMO PARTO EM 01/01/2021 - PRODUÇÃO APROXIMADA: 20,00 KG
PRENHEZ POS 29/04/21 DO TOURO GIROLANDO 3/4 COM PREVISAO PARA 08/02/2022

140 FAZENDA PONTINHA

FÊMEA - NASCTO: 27/05/2015 - REG: 1914-BS (GD) - BRINCO: 140 - GIROLANDO 3/4

ULTIMO PARTO EM 01/04/2021 - PRODUÇÃO APROXIMADA: 25,00 KG

Comprador: _____

Valor: _____

LOTE 35 - 03 VACAS

045 FAZENDA PONTINHA

FÊMEA - NASCTO: 11/06/2016 - REG: 4920-BR (GD) - BRINCO: 045 - GIROLANDO 1/4

ULTIMO PARTO EM 02/07/2021 - MACHO AO PÉ - PRODUÇÃO APROXIMADA: 26,00 KG

146 FAZENDA PONTINHA

FÊMEA - NASCTO: 17/03/2016 - REG: 4895-BR (GD) - BRINCO: 146 - GIROLANDO 3/8

ULTIMO PARTO EM 02/07/2021 - SEM CRIA - PRODUÇÃO APROXIMADA: 18,00 KG

1171 FAZENDA PONTINHA

FÊMEA - NASCTO: 17/02/2017 - REG: 1903-BS (GD) - BRINCO: 1171 - GIROLANDO 1/4

ULTIMO PARTO EM 15/04/2021 - FÊMEA AO PÉ - PRODUÇÃO APROXIMADA: 23,00 KG

Comprador: _____

Valor: _____

LOTE 36 - 03 VACAS

143 FAZENDA PONTINHA

FÊMEA - NASCTO: 26/04/2016 - REG: 1892-BS (GD) - BRINCO: 143 - GIROLANDO 3/8

PRENHEZ POS 25/02/21 DO TOURO GIROLANDO 3/4 COM PREVISAO PARA 07/12/2021

141 FAZENDA PONTINHA

FÊMEA - NASCTO: 10/06/2016 - REG: 1918-BS (GD) - BRINCO: 141 - GIROLANDO 1/4

ULTIMO PARTO EM 25/03/2021 - PRODUÇÃO APROXIMADA: 21,00 KG

1002 FAZENDA PONTINHA

FÊMEA - NASCTO: 25/01/2018 - REG: 1913-BS (GD) - BRINCO: 1002 - GIROLANDO 3/8

ULTIMO PARTO EM 01/04/2021

Comprador: _____

Valor: _____

LOTE 37 - 01 VACA

013 FAZENDA PONTINHA

FÊMEA - NASCTO: 05/05/2015 - REG: 4892-BR (GD) - BRINCO: 013 - GIROLANDO 1/2

ULTIMO PARTO EM 01/02/2021 - PRODUÇÃO APROXIMADA: 35,00 KG

Comprador: _____

Valor: _____

LOTE 38 - 02 VACAS

CHUMBADA FAZENDA PONTINHA

FÊMEA - NASCTO: 25/04/2015 - REG: 1902-BS (GD) - BRINCO: 150 - GIROLANDO 1/2

ULTIMO PARTO EM 03/06/2021 - PRODUÇÃO APROXIMADA: 27,00 KG

1023 FAZENDA PONTINHA

FÊMEA - NASCTO: 23/03/2018 - REG: 1917-BS (GD) - BRINCO: 1023 - GIROLANDO 3/4

ULTIMO PARTO EM 08/04/2021 - PRODUÇÃO APROXIMADA: 29,00 KG

Comprador: _____

Valor: _____

LOTE 39 - 01 VACA

111 FAZENDA PONTINHA

FÊMEA - NASCTO: 12/04/2014 - REG: 1898-BS (GD) - BRINCO: 111 - GIROLANDO 7/8

ULTIMO PARTO EM 07/03/2021 - FÊMEA AO PÉ - PRODUÇÃO APROXIMADA: 23,00 KG

Comprador: _____

Valor: _____

LOTE 40 - 02 VACAS

78 FAZENDA PONTINHA

FÊMEA - NASCTO: 30/05/2017 - REG: 1909-BS (GD) - BRINCO: 78 - GIROLANDO 7/8

ULTIMO PARTO EM 01/01/2021 - PRODUÇÃO APROXIMADA: 24,00 KG

1048 FAZENDA PONTINHA

FÊMEA - NASCTO: 26/02/2016 - REG: 1907-BS (GD) - BRINCO: 1048 - GIROLANDO 3/4

ULTIMO PARTO EM 04/05/2021 - PRODUÇÃO APROXIMADA: 24,00 KG
PRODUZ MENOS LEITE NO POSTERIOR ESQUERDO

Comprador: _____

Valor: _____

LOTE 41 - 02 VACAS

1102 FAZENDA PONTINHA

FÊMEA - NASCTO: 19/03/2018 - REG: 1842-BS (GD) - BRINCO: 1102 - GIROLANDO 1/2

ULTIMO PARTO EM 15/04/2021 - MACHO AO PÉ - PRODUÇÃO APROXIMADA: 29,00 KG

1032 FAZENDA PONTINHA

FÊMEA - NASCTO: 11/04/2018 - REG: 1916-BS (GD) - BRINCO: 1032 - GIROLANDO 1/4

ULTIMO PARTO EM 25/03/2021 - PRODUÇÃO APROXIMADA: 26,00 KG

Comprador: _____

Valor: _____

LOTE 42 - 03 VACAS

1099 FAZENDA PONTINHA

FÊMEA - NASCTO: 14/02/2017 - REG: 4903-BR (GD) - BRINCO: 1099 - GIROLANDO 3/8

ULTIMO PARTO EM 02/07/2021 - MACHO AO PÉ - PRODUÇÃO APROXIMADA: 17,00 KG

1170 FAZENDA PONTINHA

FÊMEA - NASCTO: 08/02/2016 - REG: 1901-BS (GD) - BRINCO: 1170 - GIROLANDO 3/8

ULTIMO PARTO EM 05/05/2021 - FÊMEA AO PÉ - PRODUÇÃO APROXIMADA: 26,00 KG

1156 FAZENDA PONTINHA

FÊMEA - NASCTO: 21/11/2014 - REG: 4890-BR (GD) - BRINCO: 1156 - GIROLANDO 1/4

ULTIMO PARTO EM 18/06/2021 - PRODUÇÃO APROXIMADA: 23,00 KG

Comprador:

Valor:

LOTE 43 - 02 VACAS

001 FAZENDA PONTINHA

FÊMEA - NASCTO: 02/01/2015 - REG: 4902-BR (GD) - BRINCO: 001 - GIROLANDO 3/4

ULTIMO PARTO EM 18/06/2021 - FÊMEA AO PÉ - PRODUÇÃO APROXIMADA: 21,00 KG

819 SAO BERNARDO

FÊMEA - GERAÇÃO 2010 - REG: SEM REGISTRO - BRINCO: 819 - GIROLANDO 3/4

ULTIMO PARTO EM 15/04/2021 - MACHO AO PÉ - PRODUÇÃO APROXIMADA: 23,00 KG

Comprador:

Valor:

LOTE 44 - 02 VACAS

1139 FAZENDA PONTINHA

FÊMEA - NASCTO: 23/04/2018 - REG: 1887-BS (GD) - BRINCO: 1139 - GIROLANDO 1/2

ULTIMO PARTO EM 05/04/2021 - PRODUÇÃO APROXIMADA: 30,00 KG

1037 FAZENDA PONTINHA

FÊMEA - NASCTO: 19/07/2018 - REG: 1864-BS (GD) - BRINCO: 1037 - GIROLANDO 1/2

ULTIMO PARTO EM 05/05/2021 - PRODUÇÃO APROXIMADA: 34,00 KG

Comprador:

Valor:

LOTE 45 - 01 VACA

1024 FAZENDA PONTINHA

FÊMEA - NASCTO: 14/02/2018 - REG: 1841-BS (GD) - BRINCO: 1024 - GIROLANDO 1/2

ULTIMO PARTO EM 01/06/2021

Comprador:

Valor:

LOTE 46 - 03 VACAS

042 FAZENDA PONTINHA

FÊMEA - NASCTO: 29/05/2016 - REG: 1871-BS (GD) - BRINCO: 042 - GIROLANDO 3/8

ULTIMO PARTO EM 01/01/2021

PRENHEZ POS 17/03/21 DO TOURO GIROLANDO 3/4 COM PREVISAO PARA 27/12/2021

FAZ USO DE OCITOCINA

148 FAZENDA PONTINHA

FÊMEA - NASCTO: 01/02/2015 - REG: 1885-BS (GD) - BRINCO: 148 - GIROLANDO 1/2

ULTIMO PARTO EM 23/05/2021 - PRODUÇÃO APROXIMADA: 31,00 KG

FAZ USO DE OCITOCINA

018 SAO BERNARDO

FÊMEA - GERAÇÃO 2016 - REG: SEM REGISTRO - BRINCO: 018 - GIROLANDO 3/8

ULTIMO PARTO EM 01/01/2021 - PRODUÇÃO APROXIMADA: 31,00 KG

FAZ USO DE OCITOCINA

Comprador:

Valor:

LOTE 47 - 02 VACAS

094 FAZENDA PONTINHA

FÊMEA - NASCTO: 06/01/2016 - REG: 1878-BS (GD) - BRINCO: 094 - GIROLANDO 7/8

ULTIMO PARTO EM 30/05/2021 - PRODUÇÃO APROXIMADA: 34,00 KG

005 FAZENDA PONTINHA

FÊMEA - NASCTO: 03/03/2017 - REG: 1868-BS (GD) - BRINCO: 005 - GIROLANDO 7/8

ULTIMO PARTO EM 28/05/2021 - PRODUÇÃO APROXIMADA: 34,00 KG

Comprador:

Valor:

LOTE 48 - 03 VACAS

1068 FAZENDA PONTINHA

FÊMEA - NASCTO: 23/05/2018 - REG: 1905-BS (GD) - BRINCO: 1068 - GIROLANDO 1/2

ULTIMO PARTO EM 16/01/2021 - PRODUÇÃO APROXIMADA: 31,00 KG
FAZ USO DE OCITOCINA

1025 FAZENDA PONTINHA

FÊMEA - NASCTO: 22/07/2018 - REG: 1881-BS (GD) - BRINCO: 1025 - GIROLANDO 1/2

ULTIMO PARTO EM 28/11/2020 - PRODUÇÃO APROXIMADA: 27,00 KG
FAZ USO DE OCITOCINA

1081 FAZENDA PONTINHA

FÊMEA - NASCTO: 25/04/2018 - REG: 1912-BS (GD) - BRINCO: 1081 - GIROLANDO 1/2

ULTIMO PARTO EM 08/06/2021 - PRODUÇÃO APROXIMADA: 32,00 KG

Comprador:

Valor:

LOTE 49 - 01 VACA

715 FAZENDA PONTINHA

FÊMEA - NASCTO: 10/05/2010 - REG: 1873-BS (GD) - BRINCO: 715 - GIROLANDO 1/2

ULTIMO PARTO EM 06/03/2021 - PRODUÇÃO APROXIMADA: 45,00 KG
FAZ USO DE OCITOCINA

Comprador:

Valor:

LOTE 50 - 02 VACAS

1112 FAZENDA PONTINHA

FÊMEA - NASCTO: 15/02/2015 - REG: 4907-BR (GD) - BRINCO: 1112 - GIROLANDO 3/4

ULTIMO PARTO EM JULHO/2021

4467 FAZENDA PONTINHA

FÊMEA - NASCTO: 02/04/2014 - REG: 1888-BS (GD) - BRINCO: 4467 - GIROLANDO 7/8

ULTIMO PARTO EM 14/09/2020 PRODUÇÃO APROXIMADA: 33,00 KG

Comprador:

Valor:

LOTE 51 - 02 VACAS

1075 FAZENDA PONTINHA

FÊMEA - NASCTO: 23/05/2017 - REG: 1882-BS (GD) - BRINCO: 1075 - GIROLANDO 1/2

ULTIMO PARTO EM 05/03/2021 - PRODUÇÃO APROXIMADA: 35,00 KG

137 FAZENDA PONTINHA

FÊMEA - NASCTO: 13/05/2016 - REG: 1877-BS (GD) - BRINCO: 137 - GIROLANDO 1/2

ULTIMO PARTO EM 06/03/2021 - PRODUÇÃO APROXIMADA: 35,00 KG

Comprador:

Valor:

LOTE 52 - 02 VACAS

002 FAZENDA PONTINHA

FÊMEA - NASCTO: 07/07/2015 - REG: 1875-BS (GD) - BRINCO: 002 - GIROLANDO 5/8

ULTIMO PARTO EM 14/09/2020 - PRODUÇÃO APROXIMADA: 31,00 KG

1169 FAZENDA PONTINHA

FÊMEA - NASCTO: 09/06/2015 - REG: 1874-BS (GD) - BRINCO: 1169 - GIROLANDO 1/2

ULTIMO PARTO EM 05/04/2021

Comprador:

Valor:

LOTE 53 - 03 *VACAS*

028 FAZENDA PONTINHA

FÊMEA - NASCTO: 12/06/2016 - REG: 1879-BS (GD) - BRINCO: 028 - GIROLANDO 1/2

ULTIMO PARTO EM FEV/2021 - PRODUÇÃO APROXIMADA: 26,00 KG
PRENHEZ POSITIVA HA APROXIMADAMENTE 4 MESES
COM VERRUGAS PELO CORPO

004 FAZENDA PONTINHA

FÊMEA - NASCTO: 01/03/2017 - REG: 1896-BS (GD) - BRINCO: 004 - GIROLANDO 7/8

ULTIMO PARTO EM 05/05/2021 - PRODUÇÃO APROXIMADA: 32,00 KG
COM VERRUGAS PELO CORPO

1003 FAZENDA PONTINHA

FÊMEA - NASCTO: 08/04/2017 - REG: 1870-BS (GD) - BRINCO: 1003 - GIROLANDO 7/8

ULTIMO PARTO EM 28/02/2021
COM VERRUGAS PELO CORPO

Comprador:

Valor:

LOTE 54 - 03 VACAS

1039 FAZENDA PONTINHA

FÊMEA - NASCTO: 18/03/2018 - REG: 1851-BS (GD) - BRINCO: 1039 - GIROLANDO 1/2

ULTIMO PARTO EM JULHO/2021 - MACHO AO PÉ - PRODUÇÃO APROXIMADA: 21,00 KG
FAZ USO DE OCITOCINA

1106 FAZENDA PONTINHA

FÊMEA - NASCTO: 12/06/2018 - REG: 1858-BS (GD) - BRINCO: 1106 - GIROLANDO 3/8

ULTIMO PARTO EM 22/01/2021 - PRODUÇÃO APROXIMADA: 22,00 KG
FAZ USO DE OCITOCINA

1029 FAZENDA PONTINHA

FÊMEA - NASCTO: 11/02/2018 - REG: 1861-BS (GD) - BRINCO: 1029 - GIROLANDO 1/4

ULTIMO PARTO EM 22/05/2021 - PRODUÇÃO APROXIMADA: 31,00 KG
FAZ USO DE OCITOCINA

Comprador:

Valor:

LOTE 55 - 03 VACAS

132 FAZENDA PONTINHA

FÊMEA - NASCTO: 13/04/2016 - REG: 1862-BS (GD) - BRINCO: 132 - GIROLANDO 3/8

ULTIMO PARTO EM 10/04/2020 - PRODUÇÃO APROXIMADA: 23,00 KG
FAZ USO DE OCITOCINA

1140 FAZENDA PONTINHA

FÊMEA - NASCTO: 20/05/2014 - REG: 1856-BS (GD) - BRINCO: 1140 - GIROLANDO 1/2

ULTIMO PARTO EM 01/01/2021 - PRODUÇÃO APROXIMADA: 23,00 KG
FAZ USO DE OCITOCINA

131 FAZENDA PONTINHA

FÊMEA - NASCTO: 14/04/2015 - REG: 1844-BS (GD) - BRINCO: 131 - GIROLANDO 3/8

ULTIMO PARTO EM 01/04/2021 - PRODUÇÃO APROXIMADA: 20,00 KG
FAZ USO DE OCITOCINA

Comprador:

Valor:

LOTE 56 - 03 VACAS

188 FAZENDA PONTINHA

FÊMEA - NASCTO: 10/06/2016 - REG: 1846-BS (GD) - BRINCO: 188 - GIROLANDO 1/4

ULTIMO PARTO EM 22/03/2021 - PRODUÇÃO APROXIMADA: 19,00 KG
FAZ USO DE OCITOCINA

046 FAZENDA PONTINHA

FÊMEA - NASCTO: 11/05/2016 - REG: 1860-BS (GD) - BRINCO: 046 - GIROLANDO 3/8

ULTIMO PARTO EM 05/02/2021 - PRODUÇÃO APROXIMADA: 25,00 KG
FAZ USO DE OCITOCINA

147 SAO BERNARDO

FÊMEA - GERAÇÃO 2016 - REG: SEM REGISTRO - BRINCO: 147 - GIROLANDO

ULTIMO PARTO EM 18/06/2021 - PRODUÇÃO APROXIMADA: 26,00 KG
FAZ USO DE OCITOCINA

Comprador:

Valor:

LOTE 57 - 03 VACAS

022 FAZENDA PONTINHA

FÊMEA - NASCTO: 15/05/2016 - REG: 1863-BS (GD) - BRINCO: 022 - GIROLANDO 1/2

ULTIMO PARTO EM 01/01/2021 - PRODUÇÃO APROXIMADA: 25,00 KG
FAZ USO DE OCITOCINA

1070 FAZENDA PONTINHA

FÊMEA - NASCTO: 28/03/2018 - REG: 1853-BS (GD) - BRINCO: 1070 - GIROLANDO 3/8

ULTIMO PARTO EM 05/05/2021 - PRODUÇÃO APROXIMADA: 20,00 KG
FAZ USO DE OCITOCINA

1053 FAZENDA PONTINHA

FÊMEA - NASCTO: 21/03/2017 - REG: 1906-BS (GD) - BRINCO: 1053 - GIROLANDO 1/4

ULTIMO PARTO EM 08/04/2021 - PRODUÇÃO APROXIMADA: 20,00 KG
FAZ USO DE OCITOCINA

Comprador:

Valor:

LOTE 58 - 03 VACAS

38 FAZENDA PONTINHA

FÊMEA - NASCTO: 17/03/2016 - REG: 1847-BS (GD) - BRINCO: 038 - GIROLANDO 1/2

PRENHEZ POS 26/04/21 DO TOURO GIROLANDO 3/4 COM PREVISAO PARA 05/02/2022

1049 FAZENDA PONTINHA

FÊMEA - NASCTO: 18/03/2018 - REG: 4919-BR (GD) - BRINCO: 1049 - GIROLANDO 3/8

PRENHEZ POS 04/01/21 DO TOURO GIROLANDO 3/4 COM PREVISAO PARA 16/10/2021

130 FAZENDA PONTINHA

FÊMEA - NASCTO: 16/04/2016 - REG: 1876-BS (GD) - BRINCO: 130 - GIROLANDO 1/2

PRENHEZ POSITIVA HA APROXIMADAMENTE 4 MESES

Comprador:

Valor:

LOTE 59 - 03 VACAS

015 FAZENDA PONTINHA

FÊMEA - NASCTO: 15/05/2015 - REG: 1854-BS (GD) - BRINCO: 015 - GIROLANDO 1/2

ULTIMO PARTO EM 30/11/2020 - PRODUÇÃO APROXIMADA: 21,00 KG
PRENHEZ POS 05/02/21 DO TOURO GIROLANDO 3/4 COM PREVISAO PARA 17/11/2021

134 FAZENDA PONTINHA

FÊMEA - NASCTO: 17/05/2016 - REG: 1855-BS (GD) - BRINCO: 134 - GIROLANDO 1/2

ULTIMO PARTO EM 29/11/2020 - PRODUÇÃO APROXIMADA: 23,00 KG
PRENHEZ POS 17/03/21 DO TOURO GIROLANDO 3/4 COM PREVISAO PARA 27/12/2021

190 FAZENDA PONTINHA

FÊMEA - NASCTO: 10/06/2016 - REG: 1865-BS (GD) - BRINCO: 190 - GIROLANDO 1/2

ULTIMO PARTO EM 19/02/2021 - PRODUÇÃO APROXIMADA: 23,00 KG

Comprador: _____

Valor: _____

LOTE 60 - 03 VACAS

007 FAZENDA PONTINHA

FÊMEA - NASCTO: 09/01/2018 - REG: 1889-BS (GD) - BRINCO: 007 - GIROLANDO 7/8

ULTIMO PARTO EM 01/04/2021 - PRODUÇÃO APROXIMADA: 24,00 KG

1016 FAZENDA PONTINHA

FÊMEA - NASCTO: 11/02/2017 - REG: 1859-BS (GD) - BRINCO: 1016 - GIROLANDO 3/4

ULTIMO PARTO EM 22/03/2021 - PRODUÇÃO APROXIMADA: 23,00 KG

084 SAO BERNARDO

FÊMEA - GERAÇÃO 2014 - REG: SEM REGISTRO - BRINCO: 084 - GIROLANDO

ULTIMO PARTO EM JAN/2021 - PRODUÇÃO APROXIMADA: 30,00 KG

Comprador: _____

Valor: _____

LOTE 61 - 02 VACAS

4400 FAZENDA PONTINHA

FÊMEA - NASCTO: 20/04/2014 - REG: 1900-BS (GD) - BRINCO: 4400 - GIROLANDO 1/2

ULTIMO PARTO EM 10/04/2021 - PRODUÇÃO APROXIMADA: 25,00 KG
PRENHEZ POS 25/02/21 DO TOURO GIROLANDO 3/4 COM PREVISAO PARA 07/12/2021

049 FAZENDA PONTINHA

FÊMEA - NASCTO: 10/04/2016 - REG: 1848-BS (GD) - BRINCO: 049 - GIROLANDO 1/2

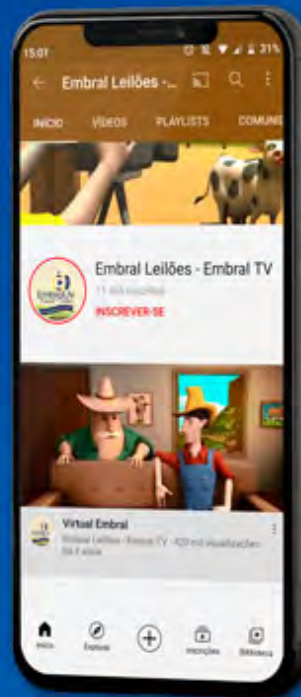
PRODUÇÃO APROXIMADA: 23,00 KG

Comprador: _____

Valor: _____



Inscreva-se em
nosso canal do
youtube!



BAIXE AGORA MESMO
NOSSO APP!

Siga a Embral nas
redes sociais:



/embral



@embralleiloes

PATROCÍNIO:

